# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a aquisição de kits completos de testes rápidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/04/2024 às 08h30 (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**AMOSTRA:** Não

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**LINK:** SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui.ddns.net:3390/COMPRASEDITAL/)

**PIRAJUÍ, 28 DE MARÇO DE 2024.**
**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Resoluções

**Resolução nº 41,**
**de 28 de março de 2024**
Autoria: Mesa da Câmara, referente ao
Projeto de Resolução nº 009/2024, de 26 de março de 2024.

*Abre na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirajuí, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO,** Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 28 de março de 2024, e na forma do disposto no inciso IV do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirajuí, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Local | Cat. Econ. | Funcional Prog. | Desc. Elem. | Órgão | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.00 Ficha 09 | 4.4.90.52.00 | 01.031.0001.2001.0000 | Obras e Instalações | Legislativo | R$ 250.000,00 |

Total da suplementação: **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento entre contas.

Art. 3º Constitui recurso hábil para cobertura do presente crédito a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Local | Cat. Econ. | Funcional Prog. | Desc. Elem. | Órgão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.00 Ficha 8 | 3.3.90.39.00 | 01.031.0001.2001.0000 | Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Legislativo | - 150.000,00 |
| 01.01.00 Ficha 2 | 3.1.90.11.00 | 01.031.0001.2001.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Fixa | Legislativo | - 100.000,00 |

Total: - **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de março de 2024.

Sala de Sessões Papa João XXIII.
Aos 28 de março de 2024.
**Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro**
Presidente da Câmara
**Yara Marques Falavinha**
1ª Secretária
**Ricardo Cury**
2º Secretário

.....